



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 022/GP/2021

Em 07 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Educação de Trânsito e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Júlio Cesar Moraes de Sousa**, portador do CPF n.º 495.825.001-82, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Educação de Trânsito - CC-4**, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 915/2019, de 20/03/2019.

Art. 2º - O Coordenador nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Janeiro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal